



DIÁRIO OFICIAL



Lastro – Publicado em, quarta-feira, 1º de julho de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.221

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 096/2026

De 01 de julho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.(a) EULISMENIA ALEXANDRE VALERIO, portador (a) do C.P.F . nº *.569.***-** para o Cargo em Comissão de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO CAPS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 097/2026

De 01 de julho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.(a) FERNANDA MIRELLY CELESTINA NOGUEIRA, portador (a) do C.P.F . nº *.616.***-**, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO SAMU, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 098/2026

De 01 de julho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.(a) MARIA VANALICE PEREIRA, portador (a) do C.P.F . nº *.850.***-**, para o Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de COORDENADOR (A) DA ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 099/2026

De 01 de julho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das



DIÁRIO OFICIAL



Lastro – Publicado em, quarta-feira, 1º de julho de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.221

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.(a) **JOÃO BOSCO DA SILVA FILHO**, portador (a) do **C.P.F . nº ***.199.***-****, para o Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de **DIRETOR DO SAMU**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

ENTE PUBLICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO – PB

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00050-8

PARTES:

FINANCIADO: MUNICÍPIO DE LASTRO (PB), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 08.999.716/0001-56, com sede à Rua Cel. Manoel Gonçalves, s/n, Centro, CEP 58.820-000, Lastro/PB, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho.

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília/DF, por meio de sua Agência Setor Público Paraíba (João Pessoa/PB), prefixo 1618-7, neste ato representado pelo Senhor Allen Wylder Holanda Arruda.

OBJETO: Financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e dos exercícios subsequentes do Município de Lastro (PB), no âmbito da Linha de Crédito Programa

Eficiência Municipal – Mais Sustentável, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 604, de 18 de maio de 2026, que autoriza a contratação da operação de crédito objeto deste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.027.390,00 (um milhão, vinte e sete mil, trezentos e noventa reais).

FORMA DE DESEMBOLSO: Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO em parcela única, no valor de R\$ 1.027.390,00, até 30/12/2026, mediante crédito na conta corrente nº 41.651-7, Agência Alexandria, prefixo 1013-8, do Banco do Brasil, aberta exclusivamente para recebimento dos recursos oriundos do presente contrato.

PERÍODO DE CARÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com início na data de assinatura do contrato (29/06/2026) e encerramento em 10/07/2029.

FORMA DE PAGAMENTO: Após o período de carência, o principal da dívida será pago em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10/08/2029 e as demais todo dia 10 de cada mês.

VIGÊNCIA: 29/06/2026 a 10/07/2036.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026.

SIGNATÁRIOS: Allen Wylder Holanda Arruda, pelo Banco do Brasil S.A., e Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho, pela Prefeitura Municipal de Lastro/PB.

Lastro/PB, 29 de junho de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito Municipal de Lastro/PB